



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/384/2017

Designa representante do Coren-SP para participar das reuniões do Comitê PopRua da SMDHC-SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2017/SMDHC/Comite PopRua, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, devidamente registrado no processo administrativo (PA) nº 1525/2017.

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973;

CONSIDERANDO ainda, a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Conselheiro Claudio Luiz da Silveira, membro da Comissão de Relações Institucionais do Coren-SP, para acompanhar a implementação do Plano Municipal da Política para a população em Situação de Rua da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Parágrafo único. As reuniões do Comitê PopRua, ocorrem toda primeira quarta feira do mês, às 14h00, no auditório da SMDHC, estabelecida a próxima para o dia 05 de julho de 2017.

Art. 2º O presente ato normativo regulamenta outras representações que ocorrerem no referido município, cuja pauta discuta o mesmo assunto e/ou questões conexas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas em que ocorrerem as reuniões.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 03 de julho de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário